ENCAMINHAR AO EXECUTIVO MUNICIPAL
34.ª SESSÃO
DATA 18/10/22
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES(AS) VEREADORES(AS):

INDICAÇÃO Nº 4578

Indico, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, à EXMA Senhora Prefeita Raquel Auxiliadora Chini que adote providências necessárias, junto à Secretaria competente, para realizar a substituição de ponto de ônibus antigo localizado na Avenida Nossa Senhora de Praia Grande, em frente ao nº 764, Vila Caiçara.



JUSTIFICATIVA

Indico a substituição do ponto de ônibus acima referido pelo padrão atual utilizado pelo município.

Sem mais, com votos de estima e consideração e na certeza do pronto atendimento,

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 18 outubro de 2022

Francisco de Araujo Lima Junior
(Gugu Mil Grau)
Vereador